



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

REQUERIMENTO N° ____ /2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a implementação das políticas públicas previstas na Lei Municipal nº 2.329/2021 e na Lei Complementar nº 126/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada a prefeitura solicitando informações ao Poder Executivo sobre a implementação das políticas públicas previstas na Lei Municipal nº 2.329/2021 e na Lei Complementar nº 126/2024.

Justificativa:

Requeiro que seja oficiado ao **Poder Executivo Municipal** para que, por meio das Secretarias competentes, encaminhe a esta Casa Legislativa **informações detalhadas** acerca da implementação das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra mulheres no município.

Em especial, solicita-se:

1. Informações sobre a estrutura e funcionamento do **Observatório do Feminicídio**, criado pela Lei Municipal nº 2.329/2021;
2. Dados estatísticos atualizados sobre feminicídios e tentativas registrados no município, bem como informações sobre os fluxos de notificação e encaminhamento;
3. Informações sobre a implementação do **Protocolo Municipal de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica**, instituído pela Lei Complementar nº 126/2024, incluindo as ações já executadas e previstas;
4. Informações sobre a execução orçamentária e operacional do **Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres Vítimas de Violência Doméstica**;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

5. Relação de parcerias e convênios celebrados para execução das políticas previstas nas referidas leis.

A Lei nº 2.329/2021 e a Lei Complementar nº 126/2024 representam instrumentos fundamentais para a construção de uma política pública estruturada de enfrentamento à violência, especialmente ao feminicídio. A Câmara Municipal tem o dever constitucional e político de exercer sua função fiscalizadora, acompanhando a implementação dessas políticas e garantindo transparência e efetividade nas ações do Poder Público.

Diante da gravidade e urgência do tema, solicita-se que as informações sejam encaminhadas no prazo regimental.

Sala de sessões, 27 de outubro de 2025
Vaguinho de São Gonçalo
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003100310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em **23/10/2025 11:00**

Checksum: **F10C4DF6611612EC8921F76596F4FDE672837C804782F4B4CD3CC95148265E01**